ILUSTRISSÍMO SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DO PREGÃO ELETRÔNICO DA ITAIPU BINACIONAL

Impugnação do CBC - EF 1184 - 23.

INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.873.608/0001-57, com sede na Avenida Lourenço Belloli, 1370 – Parque Industrial Mazzei, CEP: 06268-110, Osasco, S.P., por seu representante legal, ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento na Lei nº 13303/16 e demais normas pertinentes, vem apresentar, nos termos que seguem e conforme permitido no item 2.23 do CADERNO DE BASES E CONDIÇÕES.

I M P U G N A Ç Ã O D A ET/CBC.

1. Da tempestividade.

a) Dispõe o mencionado item 2.23 do CBC: "2.23 IMPUGNAÇÃO DO CBC
...Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar este CBC. A impugnação deverá ser registrada no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, opção "Impugnação", ou encaminhada para o endereço eletrônico constante em 1.3.2 deste CBC.";

b) como a data supra referida está marcada para 30 de agosto de 2023, a presente impugnação é tempestiva.

2. Das razões para a impugnação.

O objetivo desta impugnação é demonstrar que nos termos propostos haverá o direcionamento para um único produto, a saber o monitor de gases, da empresa GE/Kelman.

Isso, além de não permitido pelas normas vigentes, eis que viola o direito a todos os que quiserem participar possam fazê-lo, ofertando outras marcas de bens, respeitando o direito à isonomia entre os concorrentes.

Também retira da Itaipu Nacional a oportunidade de escolher entre vários bens, o que também melhora o aspecto comercial do certame.

3. Dos itens que precisam ser revisados para que a licitação se torne isonômica aos concorrentes.

a) ITEM 4.1 b)

ET determina que o equipamento extraia os gases da amostra através do princípio denominado "HEADSPACE". Existem equipamentos que são a vácuo para extração dos gases. A extração de gases da amostra de óleo é afetada principalmente pela solubilidade do gás no óleo, tipo de óleo e outras condições, como por exemplo, temperatura. Headspace em geral extrai apenas uma porção dos gases presentes na amostra e o restante é calculado, quando então a solubilidade se torna uma variável importante. A Extração dos gases por vácuo apresenta uma eficiência maior, sendo

menos dependente da solubilidade do gás, tipo do óleo e temperatura da amostra. Eliminando estas variáveis, a medição então será mais precisa.

b) ITEM 4.1 c) ET determina que o intervalo entre medições seja de no mínimo duas horas, configurável. Existem equipamentos onde o intervalo é fixo, em geral entre 1h e 1h30, dependendo das condições do óleo.Embora o intervalo mínimo seja atendido, a configuração deste intervalo não é possível, pois o próprio equipamento determina o tempo de entre medições baseado nas condições do óleo. Tipicamente é de 1h15m. Este intervalo impõe uma média de 20 medições diárias, mas não representa um problema, pois nestas condições, a memória interna do equipamento é capaz de armazenar pelo menos 10 anos de dados. Também os elementos internos aos equipamentos não estão sujeitos a desgaste devido a esta periodicidade, nem o equipamento é dependente de consumíveis, de tal modo que não seria necessário aumentar a periodicidade a fim de aumentar a vida útil do equipamento e consumíveis.

c) ITEM 4.1.d) ET determina que a conexão que leva o óleo ao equipamento seja por meio de tubulação flexível e que seja de 15 metros. Equipamentos possuem 10 metros, mas a solução de tubulação flexível em si, elimina os equipamentos que são instalados direto na válvula do transformador.

d) ITEM 4.1.e) ET determina que a conexão que retorna o óleo ao transformador seja por meio de tubulação flexível que seja de 15 metros. Equipamento possuem 10 metros.

e) ITEM 4.1.g) A ET determina que o equipamento suporte temperatura do óleo do transformador de até 120C Pode ser aceito até 100C?

f) ITEM 4.1.h) A ET determina que o equipamento possua 6 saídas analógicas de 4-20mA para informação da quantidade de gases.

g) ITEM 4.1.i) A ET determina que o equipamento possua 4 saídas digitais com capacidade para chaveamento 220CA/220CC/2A/60W

h) ITEM 4.1.j) A ET determina que o equipamento possua porta ethernet 1000Mbps Equipamento possui porta ethernet de 100Mbps. Porta de 1000Mbps só vai funcionar em 1000Mbps se toda a infraestrutura permitir esta velocidade (switches, roteadores, cabos, placas de rede, etc.). 100Mbps, até mesmo 10Mbps atendem este tipo de aplicação.

i) ITEM 4.1.k) A ET determina que o equipamento possua uma conexão para facilitar a coleta de amostras de óleo Equipamento sem essa opção será aceito?

4. Convém destacar que existem no mercado outros equipamentos capazes de atender às necessidades da Itaipu Nacional neste pregão.

5. Assim, a Instronic-Impugnante protesta, mui respeitosamente, pela retificação dos requisitos técnicos, a fim de permitir um escopo maior à licitação, que é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que só será possível através da participação de um número maior de licitantes e a consequente oferta de diversos modelos de equipamentos. Com isso, também estará preservada a isonomia entre os licitantes que poderão ofertar outros bens que atendam o CBC.

Da conclusão.

6. Conforme exposto, fica comprovado que, sem a modificação da ET, ficará caracterizado que apenas o bem da empresa GE/Kelman atenderá as condições constantes da ET.

7. Ante todo o acima exposto, a INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA. requer, mui respeitosamente, dignem-se Vossas Senhorias acolher a presente IMPUGNAÇÃO, para o fim de dar nova redação aos requisitos técnicos do equipamento ora licitado eliminando o direcionamento a um único equipamento/fabricante/licitante, preservando-se, por conseguinte, a isonomia entre os licitantes e garantindo-se lhes a ampla participação, esta última, elemento indispensável para se assegurar o caráter competitivo do certame, imprescindível para a análise da proposta mais vantajosa, consoante preconizado na legislação regente da matéria,

Termos em que,
Pede deferimento.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

INSTRONIC - INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA.
Mauricio José Esper Peres
Diretor Técnico
Representante legal